

## Presidência

### **PORATARIA PRESIDÊNCIA N° 455, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 441/2025, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração de estudos e propostas pertinentes à disciplina e à preservação da cadeia de custódia da prova digital.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),** no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 14713/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria Presidência nº 441/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Restituição Internacional de Crianças, com o objetivo de cumprir as determinações constantes na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.245/DF." (NR)

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 441/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Restituição Internacional de Crianças, com o objetivo de cumprir as determinações constantes na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.245/DF." (NR)

Art. 3º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 441/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Fabio Francisco Esteves, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;  
....." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

### **PORATARIA PRESIDÊNCIA N° 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera a Portaria Presidência nº 270/2025, que designa os integrantes do Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 615/2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),** no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos processos SEI/CNJ nº 14013/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 270/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....